



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 17 DE JUNHO DE 2022

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 19:20 horas, no Plenário da Câmara Municipal foi instalada a Décima Quarta Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte e dois. No horário previsto para o início dos trabalhos, assumiu a Presidência da Mesa a Vereadora *Regina Aparecida da Silva Costa*; ocupou o cargo de 1º Secretário o Vereador Carlos Murilo dos Santos e de 2º Secretário o Vereador José Aparecido Mendes Ramos. A Sra. Presidenta cumprimentou a todos e solicitou ao primeiro secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, constatando a ausência dos Vereadores José Cruz, Ronaldo e Renata, estando presentes os demais Vereadores que assinaram o livro de presença. Atingido o quórum de instalação, a Sra. Presidenta, em nome de "Deus", declarou aberta a Sessão, solicitando ao primeiro Secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 15/2022, colocado em segunda discussão, nenhum Vereador usou a palavra, colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 15/2022 foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Seguindo a Sra. Presidenta solicitou ao segundo Secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 16/2022, colocado em segunda discussão, nenhum Vereador usou a palavra, colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 16/2022 foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Não havendo mais nada a tratar a Sra. Presidente encerra a Sessão, cuja Ata se aprovada em plenário vai assinada pela Sra. Presidente. Câmara Municipal de Mirassolândia, 17 de junho de 2022.

APROVADO
ÚNICA Discussão e Votação
22 / 06 / 2022
Regina Aparecida da Silva Costa
Presidente da Câmara